



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.204, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Albertina Lobato dos Santos a Rua
02 - fase 04, do Loteamento Jardim Belle Ville.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Albertina Lobato dos Santos a Rua 02 - fase 04 do Loteamento Jardim Belle Ville, com início na Rua 04 - fase 04 e término na Rua 06 - fase 04 do mesmo loteamento, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Albertina Lobato dos Santos

“Dona Bertina”

Art. 2º A biografia da homenageada consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de abril de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.204/2026

ANEXO ÚNICO

Albertina Lobato dos Santos, taubateana nascida em 9 de abril de 1933, registrada em 25 de abril de 1934, foi casada com José Mariano dos Santos, Policial Militar do 5º BPM-I General Salgado.

Sempre foi dedicada ao lar e à criação de seus filhos. Nascidos 11 filhos, criados 10 filhos, hoje oito filhos ainda vivos: Eli, Décio, Paulo, Luis, Sílvia, Selma, Sandra e Marcio, sendo dois deles padres, o Eli e o Luís.

Foi grande catequizadora de sua família, vizinhos e pessoas do seu convívio. Temente a Deus, sempre serviu à Igreja Católica Apostólica Romana com grande dedicação, exemplo e disposição.

Mulher de força, enviuvou-se aos 47 anos. Postou-se firme e determinada para dar continuidade à educação e crescimento de seus filhos, principalmente os ainda menores de idade.

Sempre companheira, fez com sua comunidade vizinha grandes encontros de acolhimento, oração e festa, garantindo uma união saudável e cada vez mais participada por tantos que se achegavam ao seu convívio.

Faleceu em 10 de novembro de 2018, perdendo a luta contra um câncer, mas jamais perdendo a fé, pois se fez grata a Deus até seu último momento de lucidez.

Foi um grande exemplo de amor a Deus e ao próximo, deixando um vasto legado de bondade, além de muita saudade a quem convivia com ela.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD16-E696-C5FD-5E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/04/2026 14:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 17/04/2026 15:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/04/2026 15:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FD16-E696-C5FD-5E30>